

### DECRETO Nº 5921, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.108,30.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1540, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art.** 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.108,30 (setecentos e sessenta mil, cento e oito reais e trinta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1510 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1751 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM. NA REDE DE SERV DE SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.800,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2130 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.924,90 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2170 - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2331 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



FONTE RECURSO: 852 - C R 806016/14 CONSTR BARRAÇÃO AGROIND - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 243.750,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2330 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

#### ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2341 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEBIDAS BENS SINISTRADOS OUT ÁREAS – EX ANT

VALOR: R\$ 21.561,01 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 514 - INDENIZ RECEBIDAS BENS SINISTRADOS OUT ÁREAS - EX CORR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

## ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2560 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – PROTECÃO SOCIAL BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro-ACESSUAS)

CONTA/ELEMENTO: 2620 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.725,84 (recurso por superávit financeiro-ACESSUAS)

# ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – EX ANTERIOR

TONTE RECURSO. 934 – FROTEÇÃO SOCIAL DASICA – EX ANT

VALOR: R\$ 16,11 (recurso por superávit financeiro-PAIF) VALOR: R\$ 82,62 (recurso por superávit financeiro-SCFV)

# ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2580 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – BLOCO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 876,81 (recurso por superávit financeiro-IGD SUAS)

### ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 371,01 (recurso por superávit financeiro-IGD B FAMÍLIA)



### Município de Capanema - PR

**Art. 2**° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o previsto no parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso Arrecadação Fonte 514 – Receita 1990.21.01.00.00	R\$	10.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 500 – Receita 2421.01.03.00.00	R\$	4.800,00
Excesso Arrecadação Fonte 852 – Receita 2471.99.99.68.00	R\$	243.750,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$	425.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 514	R\$	21.561,01
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	35.924,90
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$	17.824,57
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936	R\$	876,81
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937	R\$	371,01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 11 de fevereiro de 2015.

### Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

#### Marli Lucca

Secretária de Administração